Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/9/14
Kleidé S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 485 DE 2014
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Emenda 02, PL 84 de 2014

Autoria: Vereador Fernando Winter/PTN e Pedro Martendal/PSDB

Relator: Vereador Nei Hamilton Haveroth

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão a emenda 02 do Projeto de Lei nr 84, de 2014, de autoria dos Vereadores Fernando Winter/PTN e Pedro Martendal/PSDB, que acrescenta dispositivos a Lei Municipal nr 4.120/2005, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - TAXI

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Projeto.

Tendo em vista que a emenda é corretiva e não fere o que diz respeito ao parecer desta comissão, opina-se pelo voto Favorável.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Menegatti, Rui Capelão Cardoso e Nei Haveroth

Palácio José Neves Formighieri, 22 de Setembro de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/PPS
Membro